

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Os Vereadores que a presente subscrevem, integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Anteprojeto de Lei nº 05/2021:

SÚMULA: Inclui os §§4º, 5º e 6º, ambos no artigo 43 da Lei Municipal Nº 3701, de 20.03.20, que dispõe sobre o Código de Postura e dá outras providências.

Art. 1º - Fica suprimido do Anteprojeto de Lei em epígrafe seu artigo primeiro.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Anteprojeto de Lei nº 05/2021.

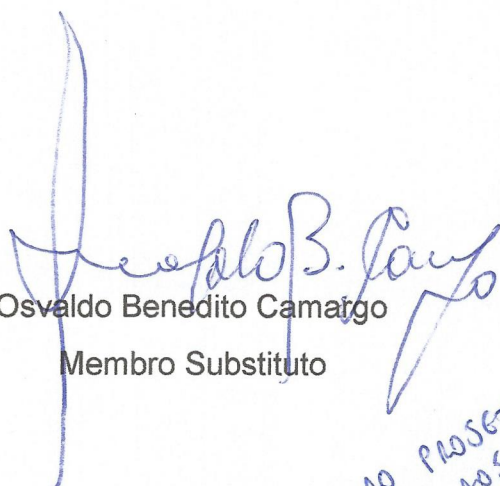
Lapa, 03 de março de 2021.



Marco Antônio Bortoletto
Presidente



Vilmar G. Favaro Purga
Relator



Osvaldo Benedito Camargo
Membro Substituto

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 421/2021
Data: 10/03/2021 - Horário: 09:50
Legislativo

ANEXE-SE AO PROJETO,
COMUNICANDO-SE AOS
VEREADORES.
10/03/21